



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N° 033/2023

Aos cinco (05) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a trigésima terceira (33ª) Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de S3rio. Estando presentes os seguintes vereadores: Alicia Siebeneichler, Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Erlane Lauri Schulz, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Ivan Luis Henz, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de silêncio em respeito ao falecimento da Sra. Lorisi Lenhardt. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que o Vice- secretário a da Ata N° 032/2023. **ATA N° 032/2023** da Sessão Ordinária, realizada em vinte e oito (28) de setembro de dois mil e vinte três (2023), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N° 033/2023, o vereador **Tiago André Ariotti**, falou do Projeto da CV, de autoria da Bancada do PSB, solicitou o apoio dos demais colegas para a aprovação do Projeto, o qual considera de suma importância, pois é uma forma de movermos ações para combater a violência contra as mulheres, crianças e adolescentes. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. N° 100/2023** – Encaminha o **PROJETO DE LEI N° 054/2023. PROJETO DE LEI CM N° 04/2023. PROJETO DE LEI N° 054/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 10.800,00 e indica recursos para sua cobertura. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI CM N° 04/2023-** Veda a nomeação de bens e logradouros públicos com nome de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher e crimes de exploração sexual de crianças, adolescentes ou vulnerável no âmbito do município de S3rio e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia nove (09) de outubro, segunda-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

IVAN LUIS HENZ
Presidente

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Vice-presidente

FL\u00c1VIO BECKER
Secret\u00e1rio